

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 27/05/2020

SESSÃO ASSISTIDA ONLINE

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Francine Bassani

INÍCIO DA SESSÃO:

TÉRMINO DA SESSÃO:

PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK		
DANIEL MILLA		
DIVO		
MINGO		
EDUARDO KALINOSKI		
PASTOR EZEQUIEL		
FELIPE PASSOS		
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA		
GERALDO STOCCO		
SARGENTO GUIARONE		
FLORENAL		
JORGE DA FARMÁCIA		
DR. ZECA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
DR. MAGNO		
MAURÍCIO SILVA		
PAULO BALANSIN		
PIETRO		
RICARDO ZAMPIERI		
PROFESSORA ROSE		
RUDOLF POLACO		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR		
VINÍCIUS CAMARGO		
VALTÃO		

Obs.: os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

Representante do Transporte Escolar em Ponta Grossa fez uso da tribuna.

VEREADOR DR. MAGNO: informou que nos dois últimos dias, estudou algumas coisas para propor hoje sobre os trabalhadores de vans, se existe possibilidade de fazer um plano de abertura nas escolas e afirmou que achava que existia real possibilidade de abri-las. Relatou sobre uma entrevista que deu, realçou que é médico e não está brincando, destacando que o jeito que a reportagem foi colocada ficou estranha. Alegou que há 200 famílias que não tem como trabalhar e não há expectativa sobre os trabalhadores de vans, e comentou também sobre o projeto referente a eles. Salientou que no País inteiro não se discutem medidas, comunicou sobre dados de mortes do Covid-19, ressaltou que independente do isolamento o número de infectados vai subir e frisou que não é o isolamento que faz resolver o problema, já que isolamento não quer dizer não fazer distanciamento. Ponderou sobre o regime de rodízio do comércio e abordou sobre os leitos de UTI em Ponta Grossa, destacando que há mais leitos do que noticiam. Registrou que o ensino médio podia voltar, já que não alteraria nada no número de mortes, declarou que a cada tempo podiam ir abrindo mais o comércio até chegar nas escolas, evidenciando que isso seria uma estratégia e concluindo sua fala, dispôs que devemos ter prazos e planejamento, pois sem isso viraremos um caos.

VEREADOR FLORENAL: alegou que hoje são os trabalhadores de vans que foram reivindicar seus direitos na Câmara, amanhã podem ser os outros que também estão sofrendo, destacou que a situação é a mesma em todas as categorias, frisou que não há nenhum projeto sobre isso na Câmara e é o Prefeito Marcelo Rangel que pode fazer alguma coisa. Declarou que os vereadores cobram os médicos que faltam, medicamentos, entre outras coisas, ressaltou que os vereadores devem ser honestos, afirmou que nosso País já viveu anos de corrupção e hoje vivemos um momento de tentar mudar isso. Registrou que os vereadores não podem colocar a assinatura deles em algo irregular e salientou que não consegue nem resolver seu trabalho com o comércio e não conseguiria ajudar os trabalhadores de vans também. Observou que nós, ponta-grossenses, estamos no melhor lugar no mundo, enaltecendo que aqui e em Pelotas, no Rio Grande do Sul, não morreu ninguém, dispôs que vivemos em uma cidade onde as coisas estão sendo feitas e calculadas para não virar uma pandemia. Apontou que a intenção do Vereador Felipe Passos pode ser a melhor, mas o caminho é árduo, pronunciou ao Vereador Felipe para que converse com o Prefeito e exija dele e expôs que a Câmara tem, regras para funcionar. Evidenciou que não é o valor que tem no bolso que faz a dignidade de um homem e informou que se for aprovado o projeto, o Prefeito vai vetar e vai haver outras discussões sobre isso. Realçou que a Câmara não é dos vereadores, mas sim do povo, comunicando que ali eles discutem a vida da nossa cidade, mas não podem iludir as pessoas. Garantiu que estamos no caminho certo e que tem certeza de que no mês de junho eles irão voltar a trabalhar, porque já está sendo pensado as possibilidades disso e concluindo sua fala, comentou que também está difícil para os vereadores, já que não podem ajudar na forma como querem.

VEREADOR PASTOR EZEQUIEL: informou que trabalhou na patrulha escolar, declarou que fez um ofício que ajuda os trabalhadores de vans e ressaltou que o parlamentar deve ser honesto. Lamentou o ofício da ACIPG e afirmou que empresários estão pagando um preço muito alto por causa dessa pandemia. Destacou que a ACIPG merece ser respeitada e frisou que o ofício é um equívoco, e não o rasga em respeito aos empresários. Declarou que a igreja é muito mais que essencial, salientando que deve haver respeito aos líderes evangélicos, relatou que há muitos jovens se drogando e comentou sobre as políticas públicas, evidenciando que precisamos delas.

VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: comentou sobre as rotatórias, destacando seus dados e custos, informou que tiveram reuniões, relacionadas a isso, e espera que logo concluam essa investigação. Parabenizou a Senhora Alessandra, que representou a classe dos transportadores de vans, relatou sobre o projeto de lei referente a isso, realçando que não tem como melhorar esse projeto. Abordou sobre inconstitucionalidade, registrou que o quanto mais pudermos juntar esforços, para ajudar essas classes, é importante e salientou sobre a possibilidade da utilização de vans escolares para outras coisas.

VEREADOR FELIPE PASSOS: agradeceu a oportunidade que o Vereador Dr. Magno disponibilizou aos representantes para se pronunciarem. Informou que ontem esteve no pronto socorro e quase foi internado por problemas de saúde, frisou que todos os vereadores estão juntos com os trabalhadores de vans e relatou sobre a reunião dele com esses representantes e o Prefeito Marcelo Rangel. Abordou sobre as cestas básicas que estão sendo doadas nessa época, comentou sobre o seu projeto, referente aos trabalhadores de vans, destacando que não vai ser uma van de transporte público. Afirmou que de nenhum vereador nunca foi retirado o mandato por projeto inconstitucional, evidenciou sobre projetos que eles assinaram para aumentarem seus próprios salários, se questionando, se nisso eles podiam assinar e dispôs que a proposta dele é manter o projeto até o Prefeito dizer que fará alguma coisa.

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: informou que recebeu do departamento jurídico deles, que não precisa de autorização do Prefeito, basta mudança no objeto social dos trabalhadores de vans. Afirmou que o projeto não teve boa intenção, somente intenção eleitoreira. Declarou que o Vereador Felipe Passos faltou com a verdade a todos, realçou que a os vereadores da base do governo deveriam ter uma reunião com o Prefeito Marcelo Rangel e registrou que para ele, causar falsa expectativa nas pessoas é um crime. Criticou o Vereador Felipe Passos, frisando que ele não se preparou para estar ali e nem descobriu ainda o porquê de estar ali, alegando ainda que ele não sabe se defender e o proibiu de mentir para nossa cidade novamente. Salientou que o Vereador Felipe Passos nunca doou um mês de salário para ninguém, mas gosta de receber doações dos outros, se exaltou dizendo para o vereador ser homem e ir comentar sobre a feira verde, evidenciando que o

vereador levou dinheiro da igreja para casa dele. Lamentou a atitude do Vereador Felipe Passos, ponderou que o vereador não pode se exaltar em sessão e comunicou para que não se enganem com esse vereador.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO **ORDEM DO DIA 27/05/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA**

EM REGIME DE URGÊNCIA **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 94/2020:

Altera a Lei nº 6.857, de 26/11/2001.

VOTAÇÃO NOMINAL: 22 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM REGIME DE URGÊNCIA **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 90/2020:

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 450.000,00, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 1 CONTRÁRIO – 0 ABSTENÇÕES

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI

Projeto de Lei Ordinária nº 397/2019:

Denomina de HUMBERTO MARTINS a rua sem denominação, localizada no interior da quadra formada pelas Ruas José Koteski, Estácio Rodrigues da Cunha, Darci Rodrigues e Maria Luiz da Silva, do Loteamento Quintas do Cinto Verde, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA**Projeto de Lei Ordinária nº 37/2020:**

Denomina de JOSÉ VENTURA NOVAES a Rua “B” do Loteamento Jardim das Flores, no Bairro Neves, nesta cidade.

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI****Projeto de Lei Ordinária nº 341/2019:**

Promove alterações nas Leis nºs 8.418, de 29/12/2005 e 9.848, de 30/12/2008, conforme menciona.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável

VOTAÇÃO NOMINAL: 22 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR FLORENAL SILVA**Projeto de Lei Ordinária nº 45/2020:**

Denomina de EUGENIO ELIAS RODRIGUES a Rua nº 02, do Loteamento Jardim Boreal 2, situado na Vila Borato, Bairro Periquitos, nesta cidade, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJF

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR**Projeto de Lei Ordinária nº 51/2020:**

Denomina de Cabo MARCOS ANTONIO FREITAS a Rua “O” do Loteamento Cidade Jardim, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, **com a inclusa Emenda de Redação**
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO PODER EXECUTIVO**Projeto de Lei Ordinária nº 103/2020:**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de composição amigável para indenização de benfeitorias e retomada de imóvel da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Grossa, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

VOTAÇÃO NOMINAL: 22 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOÇÕES

Nº 194/2020 do Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO,
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Senhor RÔMULO CURY, pelos excepcionais serviços prestados à sociedade do município de Ponta Grossa e, especialmente, pela realização, no dia 08 de maio de 2020, da entrega solidária de 1,5 tonelada de alimentos para o Projeto “Use Minhas Pernas”, nesta cidade.

Nº 195/2020 do Vereador RUDOLF E. CHRISTENSEN - RUDOLF POLACO,
MOÇÃO DE SUGESTÃO LEGISLATIVA

Ao Prefeito Municipal para que conceda a isenção do Estacionamento Regulamentado - ESTAR às pessoas que necessitam de comparecer ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná (HEMEPAR) tanto para doação de sangue, quanto às pessoas em tratamento de Insuficiência Renal Crônica (Hemodiálise).

Nº 196/2020 dos Vereadores DANIEL MILLA FRACCARO e ROSELI A. MENDES - PROF^a. ROSE,
MOÇÃO DE SUGESTÃO LEGISLATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, com vistas à realização da demarcação de vagas de estacionamento privativo em frente aos hospitais e clínicas de tratamento de hemodiálise, nos termos da minuta do Projeto de Lei em anexo.

Nº 197/2020 do Vereador GERALDO STOCCO,
MOÇÃO DE SUGESTÃO LEGISLATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor MARCELO RANGEL DA CRUZ, Prefeito do Município de Ponta Grossa, para realização de estudos e posterior encaminhamento de Projeto de Lei, dispondo da arrecadação de alimentos em Eventos que ocorram juntamente com o Poder Público.

Nº 198/2020 do Vereador GERALDO STOCCO,
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa, criado em 2019 e mantido pela Prefeitura através da Fundação Municipal de Cultura.

MOÇÕES APROVADAS – 5

VALTÃO: 1

RUDOLF POLACO: 1

DANIEL MILLA: 1

PROFESSORA ROSE: 1

GERALDO STOCCO: 2

INDICAÇÕES

Nº 1114/2020 do Vereador PAULO BALANSIN, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a pintura de faixas e

colocação de placas de sinalização na rua Curitiba e em suas transversais; Theodoro Kruppel, André Mulaski, Lúcio Alves da Silva, Ceará, Piauí e Pará. Esta reivindicação é justa e atende a necessidade de segurança dos moradores. Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, aguardando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 1115/2020 do Vereador JOSÉ CARLOS S. RAAD - DR. ZECA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a criação de uma área de lazer, com parque infantil, academia ao ar livre e uma quadra de vôlei de areia no cruzamento das vias Neci Nunes Ferreira com a Antonio Ricetti, Lagoa Dourada, nesta cidade.

Nº 1116/2020 do Vereador JOSÉ CARLOS S. RAAD - DR. ZECA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o reparo de bueiro na Rua Cristovão Rosteck Gaia, próximo a linha do trem no Bairro Londres, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1117/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o corte e retirada de mato da calçada da casa localizada na Rua Franco Grilo, nº 1469, Vila Maria Otília, Oficinas.

Nº 1118/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira, para que determine aos departamentos competentes da Municipalidade a realização de melhorias na iluminação, poda e corte de grama na Praça da Vila Palmeirinha, localizada na Rua Alberto de Oliveira, ao lado da Unidade Básica de Saúde Adan Polan Kossobudzki.

Nº 1119/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Aplicação de Material Fresado/Cascalhamento no trecho não pavimentado da Av. Euzébio de Queiroz, no Jardim Centenário.

Nº 1120/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Aplicação de Material Fresado/Cascalhamento no trecho não pavimentado da Rua Antonil, no Jardim Centenário.

Nº 1121/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Aplicação de Material Fresado/Cascalhamento na Rua Dalila Marcondes Rodrigues, no Jardim Centenário.

Nº 1122/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Aplicação de Material Fresado/Cascalhamento na Rua Elizabeth C. M. Rota, no Jardim Centenário.

Nº 1123/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Aplicação de Material Fresado/Cascalhamento na Rua Estácio Rodrigues da Cunha, no Jardim Centenário.

Nº 1124/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Aplicação de Material Fresado/Cascalhamento na Rua Evaldo Stadler, no Jardim Centenário.

Nº 1125/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Aplicação de Material Fresado/Cascalhamento na Rua Jeferson Luis Gelkie, no Jardim Centenário.

Nº 1126/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Aplicação de Material Fresado/Cascalhamento no trecho não pavimentado da Rua Jose Koteski, no Jardim Centenário.

Nº 1127/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Aplicação de Material Fresado/Cascalhamento na Rua Manoel Sansana, no Jardim Centenário.

Nº 1128/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Aplicação de Material Fresado/Cascalhamento na Rua Nair Batista da Silva, no Jardim Centenário.

Nº 1129/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Aplicação de Material Fresado/Cascalhamento na Rua Nelson Narciso Vitiato, no Jardim Centenário.

Nº 1130/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao

excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Aplicação de Material Fresado/Cascalhamento na Rua Pedro Nunes Cottar, no Jardim Centenário.

Nº 1131/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Aplicação de Material Fresado/Cascalhamento na Rua Carlópolis, no Jardim Progresso.

Nº 1132/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Aplicação de Material Fresado/Cascalhamento na Rua Cesar Tabora Ribas, no Jardim Progresso.

Nº 1133/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Aplicação de Material Fresado/Cascalhamento no trecho não pavimentado da Rua Esther Johansen, no Jardim Progresso.

Nº 1134/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Aplicação de Material Fresado/Cascalhamento na Rua Lapa, no Jardim Progresso.

Nº 1135/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Aplicação de Material Fresado/Cascalhamento na Rua Lupionopolis, no Jardim Progresso.

Nº 1136/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Aplicação de Material Fresado/Cascalhamento no trecho não pavimentado da Rua Mandaguari, no Jardim Progresso.

Nº 1137/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Aplicação de Material Fresado/Cascalhamento na Rua Paracity, no Jardim Progresso.

Nº 1138/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes

da municipalidade, objetivando melhorias na sinalização vertical e Horizontal no cruzamento das Ruas Maria Úrsula de Abreu com a Rua Mandaguari, no Jardim Progresso.

Nº 1139/2020 do Vereador PAULO BALANSIN, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a sinalização vertical e horizontal nas ruas no entorno do Residencial Monteiro Lobato no Jardim Carvalho. Esta reivindicação é justa e atende a necessidade de segurança dos moradores. Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, aguardando a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Nº 1140/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Cristiano Otoni, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 1141/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Cristiano Otoni, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 1142/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Cristiano Otoni, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 1143/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Alzemiro Lopes, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1144/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Alzemiro Lopes, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1145/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Alzemiro Lopes, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1146/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos

órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Nova Fátima, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1147/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Nova Fátima, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1148/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Nova Fátima, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1149/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Nova Esperança, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1150/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Nova Esperança, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1151/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Nova Esperança, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1152/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROF^a. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de operação tapa-buraco na Rua Dr. João Cecy Filho, no trecho compreendido entre as Ruas Casemiro de Abreu e Ludgéro Pavão, Bairro Neves.

Nº 1153/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROF^a. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de operação tapa-buraco na Rua Dr. João Cecy Filho, na altura do n.º 1191, Bairro Neves.

Nº 1154/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROF^a. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a recuperação da manta asfáltica da Rua Almirante Wandencolk, no trecho compreendido entre as Ruas Dr. João Cecy Filho e Fagundes Varela, Bairro Neves.

Nº 1155/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROF^a. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de operação tapa-buraco na Rua Afonso Celso, no trecho compreendido entre as Ruas Casemiro de Abreu e Ludgéro Pavão, Bairro Neves.

Nº 1156/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROF^a. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de operação tapa-buraco na Rua Afonso Celso, no trecho compreendido entre as Ruas Catão Monclaro e Ludgéro Pavão, Bairro Neves.

Nº 1157/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Mateus Hugo Carneiro Martins, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1158/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Mateus Hugo Carneiro Martins, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1159/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Mateus Hugo Carneiro Martins, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1160/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Manoel Ferreira Martins, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1161/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Manoel Ferreira Martins, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1162/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Manoel Ferreira Martins, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1163/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Professor José Antônio Darós, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1164/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Professor José Antônio Darós, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1165/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Professor José Antônio Darós, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1166/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL, Indico a Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias objetivando viabilizar a implantação de um ponto de ônibus na Avenida Visconde de Taunay em frente ao Atacadão, no Bairro Contorno.

Nº 1167/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Arary Souto, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1168/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Arary Souto, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1169/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Arary Souto, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1170/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL, Indico a Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias objetivando viabilizar o retorno do DR. ROMULO S. DE AZEVEDO para atendimento no Posto de Saúde José Bueno, no Jardim Jacarandá.

Nº 1171/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “LIMPEZA DE PASSEIO PÚBLICO”, na Rua Souza Dantas, esquina com a Rua Julia Lopes, Bairro Neves, nesta cidade.

Nº 1172/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL, INDICAÇÃO

Senhor presidente Indico a Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias objetivando implantação de travessia elevada na Rua Rodrigo Silva - Uvaranas. Mais precisamente em frente à Igreja Presbiteriana Renovada.

Nº 1173/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize a notificação do proprietário do imóvel localizado à Gal Carneiro esquina com Francisco Búrzio, Centro, nesta cidade, para que proceda com a limpeza do terreno.

Nº 1174/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize a pavimentação da Rua Jorge Holzmann, trecho compreendido entre as ruas Albary de Almeida e Estanislau Jaronski, Bairro Maria Otília, nesta cidade.

INDICAÇÕES APROVADAS – 61

PAULO BALANSIN: 2

DR. ZECA: 2

GERALDO STOCCO: 1

PIETRO ARNAUD: 1

FLORENAL: 20

RICARDO ZAMPIERI: 25

PROFESSORA ROSE: 5

PASTOR EZEQUIEL: 3

DANIEL MILLA: 2

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 26 de maio de 2020.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Ver. FLORENAL SILVA

1º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: comentou sobre os profissionais da saúde em Ponta Grossa, alegando que eles já passaram por muitas outras situações difíceis, não só o Covid-19 e relatou sobre o aumento por insalubridade, destacando que é muito justo esses 40%.

VEREADOR DR. MAGNO: ressaltou que é muito importante discutir assuntos relevantes como o Covid-19, pois assim há planejamento e comentou sobre os dados desse vírus. Salientou sobre lugares onde acabaram com o isolamento e não houve novo pico, e comunicou ainda sobre países que já estão abrindo creches.

VEREADOR GERALDO STOCCO: relatou ter ficado feliz por aprovarem a moção de sugestão legislativa, que prevê a arrecadação de alimentos em eventos públicos, espera que muito em breve os eventos voltem a funcionar e que esse projeto venha a funcionar. Comentou sobre os trabalhadores autônomos, que não podem ser esquecidos, evidenciando que Ponta Grossa vai receber uma grande quantia de dinheiro, e solicitou uma parcela desse dinheiro para essas pessoas, defendeu ainda que não sejam feitos asfaltos nesse período, sendo esse dinheiro destinado também para que essas pessoas possam ser ajudadas.

VEREADOR PIETRO ARNAUD: comentou sobre vários assuntos, como as vans escolares, Secretaria de Saúde, Autarquia de Trânsito e Estar Digital e ainda elogiou os profissionais da área da saúde.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

<http://www.legislador.com.br/LegislatorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=27/05/2020&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, presente ainda na Mesa dos Trabalhos o Vereador Sebastião Mainardes Júnior - Vice-Presidente, com a ausência justificada do Vereador Dr. Zeca, presentes os Vereadores Celso Cieslak, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. À hora regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - Of. n°s 138, 140/20-GP, em atendimento as Indicações n°s 06/20, 4331/19, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. n°s 139, 142, 143, 144, 145, 146, 306, 307, 317, 318, 326, 327, 328, 343, 345, 346, 347, 348, 350, 351, 354, 355, 360, 376, 377, 381, 383, 398, 399, 400, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 326/20-GP, em atendimento as Indicações n°s 60, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 296, 299, 300, 274, 286/20, 4025, 3989, 3990, 3991, 3992, 3993, 3994, 3995, 3996, 3997, 3998, 3999, 4000, 4001, 4002, 4003, 4004, 4005, 4006, 4007, 4008, 4009, 4010, 4011, 4012/19, 306, 307, 304, 305, 301, 302, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 48, 41, 42, 43, 44, 312, 313, 30, 171, 172, 173, 174, 175, 538, 539, 540, 532, 533, 534, 529, 530, 531, 667, 668, 666, 663, 664, 661, 662, 659, 660, 656, 657, 658, 654, 655, 641, 642, 639, 640, 526, 527, 528, 523, 524, 525, 520, 521, 522, 517, 518, 519, 306, 307/20, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. n°s 204, 320, 324, 329, 353, 320, 324/20-GP, em atendimento as Indicações n°s 21, 04, 285/20, 4555/19, 191/20 de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. n°s 205, 229, 286, 339/20-GP, em atendimento as Indicações n°s 20, 273, 249, 16/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. n°s 223, 226, 310, 316, 321, 338, 431/20-GP, em atendimento as Indicações n°s 14, 13, 298, 3193/19, 5002/19, 200, 462/20, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. n°s 227, 341/20-GP, em atendimento as Indicações n°s 192, 167/20, de autoria do Vereador George Luiz de Oliveira. Of. n° 228/20-GP, em atendimento a Indicação n° 189/20, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. n°s 266, 267/20-GP, em atendimento as Indicações n°s 102, 103/20, de autoria do Vereador Magno Zanellato. Of. n°s 779, 805/20-GP, em atendimento as Indicações n°s 493, 492/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. n° 782/20-GP, em atendimento a Moção de Sugestão Legislativa de autoria dos Vereadores Felipe Passos e Sgt. Guiarone Júnior. Of. n° 786/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo n° 49/20, de autoria do Vereador Rudolf Polaco. Of. n° 787/20-GP, em atendimento ao Ofício n° 28/20-DM. Of. n° 788/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo n° 51/20, de todos os Senhores Vereadores. Of. n° 793/20-GP, em atendimento a Moção de Sugestão Legislativa, de autoria do Vereador Felipe Passos. Of. n°s 795, 796, 797, 798, 799, 800, 804-GP, em

atendimento as Indicações nºs 684, 678, 685, 686, 687, 688, 689/20, de autoria do Vereador Felipe Passos. Of. nº 827/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 122/20, de autoria do Vereador Felipe Passos. Of. nº 806/20-GP, em atendimento a Indicação nº 461/20, de autoria do Vereador Dr. Zeca. Of. nº 829/20-GP, em atendimento a Moção de Apelo nº 829/20, de autoria do Vereador Pastor Ezequiel Bueno. DO VEREADOR GERALDO STOCCO E OUTROS - Emenda Modificativa Aditiva ao Projeto de Lei nº 77/20, modificando o Art. 3º do Projeto de Lei epigrafo. DOS VEREADORES GERALDO STOCCO, JORGE DA FARMÁCIA, PIETRO ARNAUD, WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO, GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA, SGT. GUIARONE JÚNIOR, MAGNO ZANELATO, RICARDO ZAMPIERI - Requerimento nº 134/20, requerendo a constituição de COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, com o objetivo de investigar supostas irregularidades ocorridas na inexigibilidade de licitação nº 03/19, contrato, implantação e demais ações realizadas pela empresa CDATEC TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.967.282/0001-04, contratada para gerenciamento e disponibilização de licenciamento de plataforma tecnológica para comercialização dos cartões de estacionamento - ESTAR, por meio de Sistema Digital em Pontos de Venda, tendo como contratante a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ponta Grossa - AMTT. Assim como, com o objetivo de elucidar as investigações desta Comissão, as demais licitações e contratos realizados entre a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e a Empresa CDATEC TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA. O Senhor Presidente, nesta oportunidade, solicitou aos líderes partidários para indicar os membros para compor a referida comissão (CPI), caso contrário submeterá ao crivo do Soberano Plenário. DO VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO - Requerimento, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 336/17, de sua autoria para fins de arquivamento, o qual autoriza o Poder Executivo a estabelecer, nos bens públicos de uso comum do povo, estacionamento de veículos e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado o referido requerimento. Requerimento, solicitando a retirada para fins de arquivamento do Projeto de Lei nº 312/17, de sua autoria, que institui o Estatuto do Pedestre no Município de Ponta Grossa e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado o presente requerimento. DO VEREADOR DR. ZECA - Requerimento, solicitando para que seja justificada a sua ausência na presente sessão (27/05/2020), por estar em consulta médica em Curitiba. Colocado em discussão e votação, foi aprovado o referido requerimento. DO VEREADOR EDUARDO KALINOSKI - Moção de Apelo nº 199/20, Dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude uma proposta para que os transportadores escolares do município de Ponta Grossa possam prestar serviços a Prefeitura Municipal, sendo no transporte de funcionários públicos, pacientes de baixa enfermidades, transporte de mantimentos ou em programas de assistência social, conforme necessidade. DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA - Moção de Aplauso nº 200/20, Dirigida a JOB GUIDE Ltda. na pessoa de seu sócio proprietário, o Ilustríssimo Senhor JOÉLCIO CLÁUDIO CORDEIRO DE MIRANDA, sendo extensiva a todos os membros de sua equipe de colaboradores, parabenizando-os pelos 18 anos de atuação no município de Ponta Grossa. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Aplauso nº 201/20, a ser encaminhada ao Policial Militar 2º SGT EDENILSON SILVA, pelos seus trinta e cinco anos de um excelente serviço prestado a Polícia Militar do Estado do Paraná. Finda a leitura do Expediente, em atendimento à solicitação do Vereador Magno Zanellato, o Senhor Presidente cedeu espaço na Tribuna, à Senhora Alessandra Regina, representando o Transporte Escolar de Ponta Grossa, a qual expôs a dificuldade pela qual a categoria vem passando diante do quadro da quarentena estabelecida em função da pandemia do coronavírus, solicitando ajuda aos Senhores Vereadores, fazendo ainda menção ao projeto de lei apresentado pelo Vereador Felipe Passos, nº 108/20, que autoriza que veículos de transporte escolar exerçam função de transporte particular de fretamento durante a suspensão de aulas decorrentes da pandemia do covid-19, dizendo ser resultado de reunião que participaram junto ao Senhor Prefeito Municipal. Manifestaram-se em questão de ordem os Vereadores George Luiz de Oliveira, Ricardo Zampieri e Eduardo Kalinoski, registrando suas considerações à manifestação de Alessandra Regina, justificando a inviabilidade da tramitação do referido projeto nesta Casa, por ser flagrantemente inconstitucional, contendo vício de origem, por ser matéria de iniciativa do Poder Executivo. Manifestaram-se durante a COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR os Vereadores MAGNO ZANELATO: Para informar haver estudado proposta para apresentar ao Poder Executivo, considerando existir possibilidade de fazer um plano de abertura das escolas. Falou a todos os motoristas de vans que esta Casa de Leis, em nome de todos os Vereadores desejam ajudar da melhor maneira possível, somando à manifestação de sua representante na Casa Alessandra

Regina, onde expôs situações das quais entende ser medidas que poderiam, pela vontade do Senhor Prefeito Municipal, ser factíveis de se realizar, tais como a isenção veicular e a reconsideração quanto a apresentar selo. Voltando a reabertura das escolas, iniciando, medindo pelo ensino médio por duas semanas e após o ensino fundamental por mais duas semanas observando todas as medidas necessárias, no que condiz a lavagem das mãos com água e sabão o tempo inteiro, uso de máscara e obedecendo o distanciamento, entendendo que tais medidas se mostraram efetivas. Seguindo, disse que observando assim: que não se altera o número de óbitos e a ocupação das UTIS, continuando do mesmo jeito, segue-se então para uma fase terceira fase, consistindo na abertura do ensino e do comércio comércio e se manter do mesmo jeito, abre-se para o ensino infantil e por último a liberação de cirurgias eletivas. Nesse sentido, gostaria de apresentar tal proposta ao Governo Municipal como sugestão. VEREADOR FLORENAL SILVA: Para fazer considerações à reivindicação da categoria do transporte escolar, destacando que amanhã ou depois poderão outras categorias também estar também reivindicando nesta Casa, em função de estar passando por dificuldades, afirmando que a situação do país é a mesma em todas as categorias, não restando outra alternativa, senão acolhê-los, sem que seja dada solução aos seus problemas, por não ser de responsabilidade do Poder Legislativo, mas sim, do Senhor Prefeito Municipal. VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO: Para propor aos vereadores e profissionais do transporte escolar que denominou "trabalhadores da van", o encaminhamento em conjunto ao Senhor Prefeito, contemplando as reivindicações dos mesmos, em nome de Alessandra Regina, sua representante: o cancelamento do subsídio, do selo de inspeção das vans escolares e também o subsídio destinado aos mesmos. Sabendo que mesmo correndo atrás do projeto ora apresentado, até aprovarem na Casa e ser oficiado ao Senhor Prefeito para sancioná-lo ou vetá-lo, a categoria necessitará levar o alimento para suas casas. Outro assunto, para lamentar o ofício recebido da ACIPG, declarando seu respeito pela instituição, onde empresários estão pagando preço alto pela pandemia a nível de Brasil, e falar que nas igrejas, onde defende a família, todos estão padecendo, entendendo ser um equívoco o referido ofício, que cita ter o apoio do Bispo Diocesano Dom Sérgio, em não realizar cultos nas igrejas, considerando a igreja mais que essencial, cobrando respeito aos pastores e líderes evangélicos. Finalizou comentando sobre projeto de lei nº 104/20, dizendo que precisam urgentemente a celeridade nas comissões, no sentido do COMAD também poder dar assistência diante dessa condição de pandemia, onde a drogatina vem aumentando. VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: Primeiro assunto, para informar que esteve com integrantes da CEI DAS ROTATÓRIAS e com empreiteiros que realizaram algumas obras na cidade, ocasião em que visitaram a da Rodoviária, da RPC e das proximidades da VCG/OAB na região de Oficinas questionando pontos levantados pela referida comissão nesta Casa, que foram prontamente respondidas pelas empreiteiras e fiscal do contrato, não concordando com algumas respostas que obteve nas reuniões, onde solicitou ao Relator da CEI, Vereador Mingo Menezes para colocar pontos que acredita estarem equivocados no sistema de medição de tais obras ou fará relatório em separado para apresentar aos órgãos de controle do Governo do Estado, basicamente em relação ao volume de asfalto e transporte da usina até o local de aplicação, que está bem diferente da realidade que foi licitada. Outro ponto que chamou atenção, parabenizou primeiramente Alessandra Regina, que representou a classe dos transportadores escolares, reforçando seu posicionamento, acreditando que Felipe Passos tenha sido utilizado pelo Senhor Prefeito Marcelo Rangel em relação a esse assunto, entendendo ser algo que poderia vir à esta Casa tranquilamente através do Poder Executivo, onde sugeriu que se alterar o autor, muda totalmente a maneira do mesmo ser analisado. Sugeriu assim a apresentação do mesmo pelo Senhor Prefeito Municipal, crendo que assim, será aprovado por unanimidade. Referendou haver apresentado moção, dando possibilidade da Prefeitura Municipal estar contratando as referidas vans para serviços diversos em relação a cidade: transporte de colaboradores da prefeitura, de mantimentos, medicamentos, munícipe acometido de doença de baixa enfermidade, e, ainda, a utilização em serviço funerário. VEREADOR FELIPE PASSOS: "Boa tarde a todos, boa tarde a todos os motoristas de vans aqui presentes, aqueles que estão nos assistindo, a todos os vereadores aqui presente nesta Casa de Leis. Gostaria de agradecer também a oportunidade do nosso vereador e pré-candidato Dr. Magno, a prefeito, que deu à Alessandra e a todos os motoristas de vans, que se fizeram presentes aqui e iniciar comentando que ontem estive no Pronto Socorro mais uma vez e era para mim ter sido internado ontem lá em vista de infecção urinária, pedra no rim, pedra na vesícula, aí eu consegui ser medicado e conseguir vir hoje, provavelmente hoje ao sair daqui eu volte para o Pronto Socorro para ser internado e fique mais uns seis a sete dias aí e eu quis ver hoje aqui justamente por causa da defesa dos motoristas de vans, que eu

acredito que todos os vereadores aqui estão junto com vocês, o que cabe a nós é tentar organizar da melhor forma juntamente com o Poder Executivo. Então como a Alessandra já comentou e muitos dos vereadores conseguiram escutar o áudio que foi realizado da reunião com o prefeito, escutaram tudo aquilo que a gente comentou aqui na segunda-feira e confirmaram provavelmente. Então foram três pontos apresentados pelo Prefeito em mais uma lista que os motoristas levaram, em consenso com todos para pedir ao prefeito, eu tenho uma cópia desse documento aqui, né, com as várias possibilidades que poderiam ser feitas para auxiliar, o prefeito gostou muito das idéias, uma delas é a questão que a Alessandra comentou aqui, das cestas básicas, que provavelmente já está dando certo, através da Fundação de Assistência Social, a segunda possibilidade seria através desse projeto de lei e a terceira possibilidade que a gente conseguiu ver com o Marcelo e vai estar vendo com a Secretaria de Educação, é que as cestas que estão sendo entregues para os alunos em vez das famílias irem buscar nas escolas, os motoristas de vans possam estar tentando auxiliar nesse sentido aqui, possam levar para as casas. Essas três possibilidades, resumidamente colocando aqui que a gente organizou junto ao prefeito lá e vimos possibilidades. Foram colocadas questões que são questões burocráticas, né? As vezes até estaduais ou federais, que impedem questões de inspeções, selos, alvarás, taxas, pelo prefeito, algumas realmente, é isso que acontece, outras a gente vai poder estar intervindo a nível municipal, são mais de cento e oitenta motoristas de vans na cidade, regulares, que a gente sabe e nesses aí mais de trezentas famílias como a Alessandra colocou. Em vista do que foi discutido também, segunda-feira junto aos vereadores, a gente, já estava claro no projeto, mas a gente tentou deixar mais claro com uma emenda que a gente fez, o regime de urgência ainda está à disposição dos vereadores que puderem assinar digitalmente, mas vamos lá mais uma vez explicar: a proposta é dar possibilidade dos motoristas de transporte escolar realizarem fretamento, transporte privativo e particular, via contrato, como ocorre com outras vans e microônibus no Município, coletando os funcionários em suas casas e levando até o trabalho, essa prática já é muito comum, Vereador Valtão, Vereador Mingo, Vereador Maurício Silva, no Distrito Industrial do nosso Município. Por exemplo grandes indústrias realizam esse tipo de transporte também, o que é benéfico para o funcionário, principalmente em tempos de crise, evitando aglomerações em locais públicos. Os motoristas de vans, eles estão cientes das dificuldades que encontrarão mesmo com essa prévia autorização, porém como os mesmos citaram é melhor ser difícil do que ser impossível. Ter essa opção já é uma forma de rendimento, incentivo e auxílio. O setor quer trabalho e precisa de ação do setor público. A autorização é para transporte de passageiros via contrato. Desta forma podemos utilizar por exemplo uma empresa que contrata van para levar funcionários até seus locais de trabalho e depois até suas casas, não será uma van de transporte público, Vereador Pietro Arnaud, Vereador George, como existem em outras cidades, onde a van para em uma praça e anuncia seu destino, entrando quem quiser, é diferente disso, é van fretada, como já existe na cidade, o projeto de lei é apenas a autorização da van escolar poder realizar esse tipo de serviço, temporariamente, até o retorno das aulas. Também prevemos no projeto em seu segundo artigo o transporte de carga, visando autorização para levar cestas básicas, por exemplo, como já citado às questões dos alunos e outros transportes. Alguns parlamentares já tinham dado essa idéia em Plenário na segunda-feira, dia vinte e cinco, só que porém já estava no projeto de lei essa autorização extraordinária. Então mais uma vez reiterando que muitos do que os vereadores colocaram e queriam aqui já estava no projeto, cabia-se a ler principalmente. Foi colocado que é inconstitucional, que passava somente de conversa da minha parte, que seria uma farsa, que seria uma furada, que não teria instrumento jurídico, só que eu durante esses três anos e poucos que estou aqui na Câmara, não sei se alguns dos vereadores aqui lembra, nenhum, Vereador Pietro, nenhum vereador aqui desta Casa de Leis, nesta cidade, teve seu mandato por algum projeto inconstitucional e a gente sabe que aqui já passou alguns inconstitucionais e o Vereador Florenal falou de passar assinatura, não pode colocar assinatura em coisa errada, o senhor falou isso né Vereador Florenal? Só que eu gostaria de lembrar aqui que a um ano ou dois atrás, alguns vereadores foram enganados infelizmente, mas deram sua assinatura errada num projeto de lei que aumentava o próprio salário dos vereadores, é assinatura certa ou é assinatura errada isso? Cabe lembrar. A ACIPG entrou em contato comigo dando alguma idéia também, vou analisar a idéia que eles deram, a gente fez essa emenda aditiva/modificativa que fala o seguinte: fica autorizado extraordinariamente que veículos e categoria D que possuam alvará para transporte escolar, exerça o transporte de pessoas na categoria de transporte privativo, particular e de fretamento no âmbito do Município de Ponta Grossa e algumas outras considerações, visto o que os vereadores todos levantaram na segunda-feira também, no sentido de auxiliar para que o projeto possa andar o quanto mais rápido possível em

regime de urgência. O ofício, o Pastor Ezequiel comentou é interessante, mas eu acho que não adianta de nada, porque o ofício se dá através de documento que a gente já apresentou pelo Prefeito e o prefeito junto com todos os motoristas da classe. O Vereador Dr. Magno deu a idéia, sugestão, achei interessante, Vereador, em relação à idéia que o senhor comentou ali, mas comentando junto a Professora Rose ali, é muito interessante mas na prática não dá certo porque as salas de aulas não podem ser aumentadas, elas vão continuar ali e o distanciamento só daria certo se colocasse os alunos no pátio da escola, assim acho que poderia dar certo. Finalizando então, eu acredito que a gente tem que tomar uma decisão, o que seria minha proposta? Foi colocado também da moção de sugestão legislativa, mas acho que demoraria quase um mês, mais do que se gente pudesse tramitar o projeto aqui, como o que o vereador George comentou e a gente aprovasse em regime de urgência. Qual que seria a minha proposta, finalizando, acho que não vai dar tempo Doutor. A gente mantém o projeto até o momento, aí eu quero falar para toda a base do governo, até o momento que o Marcelo, nosso prefeito ligar, organizar junto a base que ele vai fazer lá e a gente pode mandar a moção de sugestão legislativa, mas reiterando que eu considero que vai demorar muito mais e todos os motoristas que estão aqui, eles precisam para ontem esse projeto, o quanto antes possível. Então acredito que deu para a gente trabalhar todos os pontos que foram levantados, as mentiras que o Vereador, de repente, Pietro lançou em áudios nos whatsapp e todas as situações que foram levantadas e que são falsas, que vocês estavam lá e escutaram do próprio prefeito. Então gostaria de agradecer e parabenizar todos que estão aqui, é difícil nesse momento todos poderem estar aqui, outras vezes já puderam estar presentes, mas a gente sabe quantas pessoas estão escutando em casa e quantas famílias estão dependendo dessa decisão e dessa força/tarefa que nós vereadores temos em mãos aí, cabe a nós organizarmos da melhor forma, muito obrigado Senhor Presidente".

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: "Bem senhoras e senhores, Senhor Presidente, Vereadores, os transportadores que ainda permanecem aqui na câmara, eu só quero trazer a seguinte informação, recebi agora, do nosso Departamento Jurídico particular, veja bem, tudo isso vai ser verificado, Vereador Pietro poderia nos auxiliar, não precisa de autorização do prefeito, basta uma mudança no objeto social de vocês que nós colocamos um contador para fazer essa alteração e pronto, não precisa toda essa papagaiagem aqui, não precisa. Vocês podem sim chegar no Muffato, no Condor, na Maxitango e qualquer lugar e oferecer o serviço de vocês, fornecendo nota fiscal. Basta, de livre iniciativa, não precisa de nenhum vereador, de nenhum vereador, a verdade é essa. Na verdade eu senti com muito lamento que o projeto que foi apresentado, ele não teve boa intenção, não. Ele teve intenção eleitoreira, intenção política de alguém que quer se promover como sempre tem feito para chegar em algum lugar mais longe. Aquele que sobe em cima das costas dos outros para tentar ficar acima de todo o mundo, e esse é o Vereador Felipe Passos. Então eu quero apresentar a vocês o Vereador Felipe Passos que faltou com a verdade com todos os senhores e senhoras e o tempo vai mostrar se eu estou falando a verdade ou se eu estou mentindo. Eu já fui aqui dentro desta Casa, e ainda sou representante de muitos de vocês, como sou representante de muita gente que acreditou sempre no meu trabalho e me reconduziu aqui três vezes, a primeira eleição e mais três e eu quero dizer que a Câmara, Senhora Presidente da Associação, já providenciou um documento de forma certa e coerente, liderado pelo Vereador Pastor Ezequiel, ele já colheu assinatura de quase todos os vereadores, falta ainda do Vereador Felipe que estava na Tribuna, me antecedeu na Tribuna, o qual nós queremos já solicitar a assinatura dele, num ofício de número 162/2020, os presentes vereadores que o presente subscrevem vê à presença de Vossa Senhoria solicitar os bons préstimos no sentido de que a Administração Municipal verifique subsídio, cancelamento de isenção e do selo das vans escolares da cidade, para que nesse momento em que esteve sem aulas, tendo em vista que se trata de uma importante decisão em razão do covid-19. Então se o prefeito queria a nossa aprovação, está aqui, tá aprovado, então ele pode fazer agora, ele pode fazer agora, porque o projeto vai ganhar parecer contrário na Comissão de Finanças, aliás da Comissão de Legislação e Justiça, por ser ilegal e isso nós já sabemos, nem poderia ser diferente. Eu cheguei a falar que voto, se esse projeto passar pela Comissão de Legislação e Justiça, eu faço a vontade de vocês, por mais que vocês estejam sendo enganados, esse é um estelionato, não tenham dúvida disso, estelionato eleitoral, em ano de eleição, uma vergonha. Mas eu voto favoravelmente se vir à Plenário, porém o que nós temos que fazer é fazer com que o senhor presidente da Casa reúna a bancada de governo juntamente com o líder do governo, Vereador Vinícius, eu não me faria presente numa reunião junto com o prefeito hoje, até porque eu já fui visitar e fui fazer uma requisição, uma solicitação ao irmão dele, Deputado Federal e o mesmo não recebeu, disse que não recebe adversário político. Então não vou lá para não me expor e para não levar uma portada na

cara. Mas a base do governo que são a grande maioria dos Senhores Vereadores, estes sim, tem condições de se reunirem com o prefeito. Eu tenho visto fotografias de vários vereadores, equipe de crise, volta e meia eu vejo vereador outro lá, reúne por favor Rudolf, Vereador Vinícius os demais vereadores, dão uma prensa no prefeito, perguntem olhando nos olhos dele o que que ele pretende realmente fazer pelos transportadores escolares. Ele que fale de uma forma absolutamente clara e transparente, porque ele deu uma trucada na Câmara, sem precedentes. Ele não quis dizer não aos senhores porque ele é desprovido de praticidade, para não dizer outra coisa. Deveria ser prático, não trabalhar, não causar, Vereador Vinícius, Vereador Felipe Passos, por favor vereador, causar falsa expectativa nas pessoas, para mim é um crime, mexer com as famílias, eu tenho certeza que quando ouvirem todas as coisas que não são verdade do Vereador Felipe, em casa, em casa, os senhores devem ter comentado, nossa surgiu uma luz no fim do túnel, o salvador da pátria, Vereador Felipe Passos, mas não é não, não é o salvador da pátria. Vereador Felipe, se tem essa força toda com o prefeito, volte lá hoje, nós deliberamos a ausência da sessão, até porque não vai fazer muita falta mesmo e o senhor vai lá e conversa com o prefeito, exige do prefeito, coloque lá olhe o senhor prometeu, a Câmara está aqui, esfregue o papel na cara dele, Vereador Felipe, está aprovada a sua solicitação, está indo de maneira certa por ofício, nós não vamos nos expor nesta Casa por causa dos seus caprichos e por causa da sua má intenção de fazer propaganda política nas costas das Câmara Municipal como tem feito. Tanto é verdade que o senhor tem atitudes tão rasas nesta Casa, eu gostaria que o senhor olhasse para mim se pudesse é claro, o senhor é tão raso nesta Casa, o senhor tentou e pediu a cassação do meu mandato só porque eu falei algumas verdades para Vossa Excelência, isso não é papel de uma pessoa sensata e coerente. O senhor não sabe se defender, o senhor não descobriu ainda o que está fazendo aqui, o senhor não se preparou para estar aqui. Eu lhe proíbo de mentir para a população de Ponta Grossa novamente, como já mentiu em vários lugares aqui. Se quiser eu trago as pessoas da igreja católica, da nossa igreja católica, que o senhor prometeu mundos e fundos, nunca fez nada, nunca doou um mês de salário para ninguém. Demagogia pura, demagogia pura. Eu doe uma ambulância para o Pronto Socorro que custa cinqüenta mil reais, cinqüenta mil reais, o senhor nunca doou nada para ninguém. O senhor sabe disso. O senhor sempre gostou de receber doações dos outros, agora eu vou falar uma coisa bem verdadeira ao senhor, o senhor pode... falar o que da Feira Verde, falar o que da Feira Verde? Eu quero que o Vereador Felipe, já que me interrompeu, Senhor Presidente, faz constar e se ele for homem, suba de volta aqui e fala da Feira Verde, seja homem, seja homem. Venha falar da Feira Verde. Venha falar, Vereador Felipe, seja homem uma vez na vida, venha fazer, venha falar, olha, ele é tão raso, raso, mais sujo que pau de galinheiro. Ele, vai vir à tona a verdade sobre o tiro que esse rapaz levou, vai vir à tona, os senhores vão saber, vão pegar o inquérito na Delegacia e os senhores vão descobrir quem deu o tiro nele, de que forma aconteceu, que ele levou dinheiro da igreja para a casa dele e nunca ninguém teve coragem de desmascarar esse rapaz aqui. Eu não vou proferir palavras de baixo calão para ele porque não é do meu feitio, mas ele me xingou aqui do lado, (Vr. Felipe - questão de ordem) pena que não deu para pegar aqui, ele me xingou, estou com a palavra Vereador... (Vr. Felipe - questão de ordem) eu estou com a palavra... (Vr. Felipe - eu pedi questão de ordem)... e o senhor baixa a orelha e depois fala, o senhor fala na sua vez... (Vr. Felipe - Se gritasse resolvesse, porco não morria). (Senhor Presidente - Só um minuto Senhores Parlamentares, só para que o Vereador George termine, vou deixar Vossa Excelência terminar, vou contabilizar o tempo, não ninguém cortou, Vereador Desculpa, nós vamos, eu gostaria, sim, Vereador, eu pausei para que Vossa Excelência. Vereador, deixa eu só lhe explicar, o senhor mantenha a calma, a palavra, Vereador Felipe, está com o Vereador George, o senhor não pode interromper. Então, eu gostaria, calma Vereador George, a palavra é sua. Eu gostaria, eu só gostaria de explicar a todos os senhores Vereador George, que foi pausado o tempo e o tempo restante tem que retornar ao Vereador George, então gostaria que os vereadores, senhores. Eu peço a todos que mantenham a calma, o Vereador George ainda está com a palavra, ainda não foi tomado o seu tempo nós só pausamos para que o senhor não fosse prejudicado na sua palavra e Vossa Excelência ainda tem o seu tempo disponível da Tribuna, pode fazer utilização e vai ser recomposto o tempo que foi paralisado, para que Vossa Excelência pudesse fazer utilização. Então eu gostaria que os vereadores, tem a prerrogativa da questão de ordem mas o momento que o vereador tiver falando, que nós possamos permitir a fala do vereador. Pode continuar Vereador, por gentileza). Eu queria, lamentar, até vou tirar a minha máscara aqui, estou longe dos demais, eu queria lamentar profundamente a atitude desse cidadão. A minha atitude? Vocês estão sendo enganados gente. Não, não, mas vi meu querido, nós estamos defendendo vocês, está enganado, aqui não está

defendendo ninguém, eu estou com o meu tempo meu querido Felipinho. Senhor Presidente, eu quero pedir mais um minuto na sequência, mas eu quero dizer para o Vereador Felipe, o senhor tem que ser cabra macho, quando tiver alguma coisa para falar, fale. Ele está se referindo à Feira Verde, porque nós todos aqui temos amizade com todo o mundo da Feira Verde, Se o senhor tiver insinuando alguma coisa, o senhor fale, o senhor acha que, viu, Vereador Felipe, como é que o senhor acha Vereador Felipe, como é que o senhor pode enganar essas pessoas e ainda nos atacar Vereador Felipe? Porque o senhor faz isso Vereador Felipe? O senhor se coloca como um homem de Deus, vem enganar a todo o mundo. Será que é só senhor que está certo? Todo o mundo que falou aqui que o senhor está errado, então nós estamos errados? Nós não queremos ajudar o pessoal das vans? Nós não queremos? Eu conheço aqui a maioria das pessoas, o senhor tem que respeitar as pessoas Vereador Felipe. Quero que conste a fala do Vereador Felipe para mim levar na delegacia para ele dar um depoimento lá e falar da Feira Verde, né Vereador Felipe? O senhor vai lá falar, tá bom? Com relação aqui, a minha sugestão é aquela, levar os vereadores da base do governo e os oposicionistas, eu sinceramente Celso, já cansei de sair da sessão, marcar uma reunião e ir lá. Se o Vereador Felipe tiver intenção de resolver, ele vai lá, agora na prefeitura e resolve, só por favor, o senhor, eu sei que o toma remédio é normal, mas o senhor não pode se descontrolar em Plenário assim, o senhor não pode fazer isso. Eu não sei se anda misturando bebida e vinho com comprimido, mas o senhor não está bem, o senhor não está bem. Então eu encerro a minha fala, agradeço Senhor Presidente, Senhores Vereadores, mas não se deixem enganar mais por esse rapaz aqui, muito obrigado". Manifestação do Vereador Felipe Passos em Questão de Ordem: "Vereador Milla, eu gostaria que o senhor na posição de presidente, que pedisse oficialmente, registrasse todas as falas do Vereador George. Vereador George, em relação a todo esse griteiro que o senhor fez, se gritaria resolvesse, porco não morria, tá bom? E seguinte, o senhor se referiu a mim em questão de remédios, eu tomo sim, tomo remédio sim, não, para a cabeça deve ser o senhor e é antibiótico para infecção urinária... (Senhor Presidente - Vereador, eu gostaria que pudessem nós resolvermos as questões...) seria somente isso, muito obrigado Presidente". (Senhor Presidente - Eu, para que Vossa Excelência, precisa fazer por escrito a solicitação e depois nós deliberamos aqui em Plenário. Até peço desculpas a todos, também ao Vereador George, de maneira alguma foi intenção de tomar o seu tempo que nós pedimos a paralisação para que Vossa Excelência não fosse prejudicado na fala, aqui nós deixamos a todos que de forma democrática possam expor suas opiniões). Esgotado o horário da Comunicação Parlamentar, foi anunciada a ORDEM DO DIA - EM REGIME DE URGÊNCIA, EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 94/20 (Poder Executivo), altera a Lei nº 6.857, de 26/11/2001: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. Manifestando-se em Questão de Ordem, o Vereador Divo registrou e agradeceu pela presença do Pastor Edivaldo, dizendo ser um grande líder da Igreja Batista Independente. EM REGIME DE URGÊNCIA, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 90/20 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 450.000,000, e dá outras providências: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registrados o voto contrário do Vereador Eduardo Kalinoski e a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 397/19 (Vereador Rogério Mioduski), denomina de HUMBERTO MARTINS a rua sem denominação, localizada no interior da quadra formada pelas Ruas José Koteski, Estácio Rodrigues da Cunha, Darci Rodrigues e Maria Luiz da Silva, do Loteamento Quintas do Cinto Verde, Bairro Cará-Cará, nesta cidade: APROVADO, ficando registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 37/20 (Vereador George Luiz de Oliveira), denomina de JOSÉ VENTURA NOVAES a Rua "B" do Loteamento Jardim das Flores, no Bairro Neves, nesta cidade: APROVADO, ficando registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 341/19 (Vereador Rogério

Mioduski), promove alterações nas Leis nºs 8.418, de 29/12/2005 e 9.848, de 30/12/2008, conforme menciona: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 45/20 (Vereador Florenal Silva), denomina de EUGENIO ELIAS RODRIGUES a Rua nº 02, do Loteamento Jardim Boreal 2, situado na Vila Borato, Bairro Periquitos, nesta cidade, conforme especifica: APROVADO, nos termos da Emenda de Redação em apenso, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ficando registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 51/20 (Vereador Sgt. Guiarone Júnior), denomina de Cabo MARCOS ANTONIO FREITAS a Rua "O" do Loteamento Cidade Jardim, nesta cidade: APROVADO, com a inclusa Emenda de Redação, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ficando registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. O Vereador Celso Cieslak também requereu verbalmente, tendo sido justificada a sua ausência na votação, se manifestando favoravelmente ao mesmo. PROJETO DE LEI Nº 103/20 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de composição amigável para indenização de benfeitorias e retomada de imóvel da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Grossa, conforme especifica: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. Foi colocado em votação, tendo sido aprovado pedido verbal do Vereador Vinícius Camargo, a fim de se ausentar para atender compromisso pré agendado. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 194/20, do Vereador Walter José de Souza - Valtão; 195/20, do Vereador Rudolf Polaco; 196/20, dos Vereadores Daniel Milla Fraccaro e Professora Rose; 197, 198/20, do Vereador Geraldo Stocco e Indicações nºs 1114, 1139/20, do Vereador Paulo Balansin; 1115, 1116/20, do Vereador Dr. Zeca; 1117/19, do Vereador Geraldo Stocco; 1118/20, do Vereador Pietro Arnaud; 1119 a 1138/20, do Vereador Florenal Silva; 1140, 1151, 1157 a 1165, 1167 a 1169, 1171/20, do Vereador Ricardo Zampieri; 1152 a 1156/20, da Vereadora Professora Rose; 1166, 1170, 1172/20, do Vereador Pastor Ezequiel Bueno; 1173, 1174/20, do Vereador Daniel Milla Fraccaro. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca e Vinícius Camargo. Finda a votação da Ordem do Dia, foi anunciado o PEQUENO EXPEDIENTE - VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Cumprimentou os profissionais de saúde da cidade, sobretudo enfermeiras, pessoal da linha de frente, pelos anos de serviços prestados, destacando a expectativa de ajudar no atendimento prestado a nível do município e às vezes não conseguem pela falta de incentivo dos que se candidatam e não cumprem com suas promessas de campanha. Deixou registrado seu compromisso futuro pelas trinta horas dos profissionais de enfermagem, onde em breve terão os vereadores oportunidade de fazer regulamentação e poder conceder tal benefício, saindo em defesa da classe, quanto aos comentários que o deixa chateado e envergonhado, destacando que por estarem na linha de frente, estão expostos a contágio a vírus, principalmente covid-19. Parabenizou a todos os profissionais de saúde, que terão reposição de quarenta por cento em seus vencimentos. Seguindo, disse que recebeu denúncia que em data de ontem, alguns desses profissionais trabalhavam com máscara em TNT, não recomendada para atender pessoas acometidas do coronavírus. VEREADOR MAGNO ZANELATO: Para prestar informações quanto a planejamento, reabertura de estabelecimentos diante da pandemia. Citou que em países que afrouxaram o isolamento social, não houve novo pico da pandemia, crendo que no Brasil, as medidas preventivas no dia a dia, considerando distanciamento e uso de máscaras, estão dando resultados, dizendo ser suficientes para desaceleração do contágio. Citou países com números na mesma faixa que o Brasil está hoje, como Dinamarca, em que abriram escolas e creches. Registrou seu questionamento em questão das salas, entendendo que numa, em que se colocam quarenta alunos, realiza-se em etapas, colocando vinte, contrapondo, com o uso de máscara, podendo reativar atividade escolar, assim como o comércio retornar às atividades. VEREADOR GERALDO STOCCO: Para manifestar sua felicidade em função da aprovação de moção de

SECRETÁRIO PRESIDENTE

Estagiária do Setor Legislativo